



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COM CESSÃO DE DIREITO DE USO COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS APLICAÇÕES DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) USUÁRIOS POR SISTEMA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES CONSELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN E A EMPRESA BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua República Argentina, nº 470 - Edifício Tannembaum - 2º andar - Sala 03 - Ponta Aguda - Blumenau/SC - CEP 89050-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.503/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. MARCELO JOSÉ FERRARI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 261 - apto 1303 - Jardim Blumenau - Blumenau/SC - CEP 89010-330, portador da Cédula de Identidade nº 2.163.784, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 864.616.999-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4406904/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **017/2018**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores atuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da referida Lei, no percentual de **11,919600%** (onze inteiros e novecentos e dezenove mil, seiscentos milionésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até a formalização de nova contratação, decorrente do certame objeto do protocolo 4540019/2020, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 12 (doze) meses contados a partir de 10/08/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 38.776,80** (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao Valor Mensal de **R\$ 3.231,40** (três mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MÓDULO Controle Contábil e Orçamentário	Mês	12	R\$ 1.163,28	R\$ 13.959,36
2	MÓDULO Centro de Custos	Mês	12	R\$ 129,28	R\$ 1.551,36
3	MÓDULO Patrimônio	Mês	12	R\$ 646,28	R\$ 7.755,36
4	MÓDULO Almoxarifado e Materiais de Consumo	Mês	12	R\$ 646,28	R\$ 7.755,36
5	MÓDULO Compras e Contratos	Mês	12	R\$ 646,28	R\$ 7.755,36
TOTAL				R\$ 3.231,40	R\$ 38.776,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 16.157,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 518, emitida em 10/08/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 22.619,80 (vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 38.776,80 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste nos valores deste Termo Aditivo, senão na hipótese de prorrogação contratual, quando os valores atuais poderão ser alterados, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial do Governo que se mostre mais vantajoso, com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 10 de agosto de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

MARCELO JOSÉ FERRARI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23